

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre a fiscalização de obras públicas por Conselho Popular eleito em Audiência Pública específica”, de iniciativa dos Vereadores Antonio Marco de Almeida, Élio Cezar Alves dos Santos e Jefferson Thomaz de Abreu, e encaminho ao Setor Jurídico para, em conformidade com o artigo 115, §1º e §2º, verificar a Redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 07 de Maio de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

O presente Projeto:

1. No que diz respeito à relação e técnica legislativas, obedece aos trâmites de Lei Complementar 95/1993. Neste sentido, portanto, APTO a tramita.

Telêmaco Borba, 07 de Maio de 2021.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 14 de maio de 2021.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente